

N.º 4

ACTA N.º 4

05-12-14 ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA CATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E  
CINCO:-----

-----Aos catorze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme Bejinha e Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião, o Chefe da Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião foi a seguinte:-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----1. 13.<sup>a</sup> Modificação Orçamental – 2005:-----

-----9.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa-----

-----7.<sup>a</sup> Alteração ao Plano de Actividades Municipais-----

-----9.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos-----

-----2. 14.<sup>a</sup> Modificação Orçamental – 2005:-----

-----3.<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento da Receita-----

-----3. Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2006.-----

-----4. Orçamento e Grandes Opções do Plano da Zona de Turismo de Odemira para 2006.-  
-----

-----Pelas quinze horas e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião, publicitada através do Edital

n.º 224/2005.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----**I – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----13.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2005: 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 7.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS; 9.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Procedeu-se à apreciação da 13.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2005, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 9.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, na 7.ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais e na 9.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, e que apresentava os seguintes valores:--

-----**ORÇAMENTO DA DESPESA:**-----

-----Inscrições/Reforços: 290.600,00 € (duzentos e noventa mil e seiscentos euros);-----

-----Diminuições/Anulações: 290.600,00 € (duzentos e noventa mil e seiscentos euros);-----

-----**PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS:**-----

-----Inscrições/Reforços: 0,00 € (zero euros);-----

-----Diminuições/Anulações: 11.650,00 € (onzemil seiscentos e cinquenta euros);-----

-----**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:**-----

-----Inscrições/Reforços: 60.000,00 € (sessenta mil euros);-----

-----Diminuições/Anulações: 60.000,00 € (sessenta mil euros);-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que vão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----14.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2005: 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA

RECEITA:-----

-----Procedeu-se à apreciação da 14.<sup>a</sup> Modificação Orçamental relativa ao ano de 2005, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 3.<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento da Receita e que apresentava os seguintes valores: -----

-----ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

-----Inscrições/Reforços: 18.500,00 € (dezoitomil e quinhentos euros);-----

-----Diminuições/Anulações: 18.500,00 € (dezoito mil e quinhentos euros);-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que vão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou aprová-los, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, e bem assim, submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2006: Procedeu-se à apreciação e análise do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2006, elaborado de harmonia com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que apresenta uma receita igual à despesa na importância de € 34.630000,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA MIL EUROS), que vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----**II – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL**-----

-----**II.1 – TURISMO**-----

-----ZONA DE TURISMO DE ODEMIRA - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO

PLANO PARA 2006:- Procedeu-se à apreciação e análise do Orçamento e das Grandes Opções do Plano da Zona de Turismo de Odemira para o ano de 2006, elaborado de harmonia com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que apresenta uma receita igual à despesa na importância de 50.000,00€ (CINQUENTA MIL EUROS), que vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram dezanove horas e quinze minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS			PÁG.
I	-	Divisão Financeira.....	2
II	-	Divisão de Desenvolvimento Económico-Social.....	4
II.1	-	Turismo.....	4